



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2011

“COMISSÃO DE VISTORIAS EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS”

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faz constar que, considerando que as comissões de vistorias constituídas nos termos da lei se destinam a vistorias a realizar em edificações de particulares, é criada uma comissão de vistorias em habitações municipais, constituída por um elemento da Unidade de Ação Social/Serviço de Habitação; um elemento do Divisão de Obras Municipais e um elemento da Divisão de Gestão Urbanística:

São, nesta data, nomeados os seguintes técnicos para a comissão:

Unidade de Ação Social/Serviço de Habitação – Dra. Ana Vicente

Divisão de Obras Municipais – Eng. Alexandra Bento

Divisão de Gestão Urbanística – Eng. Rosa Rodrigues

No caso de ausência de algum dos membros da comissão, deverá o responsável pelo serviço respetivo indicar substituto, no sentido de não fazer atrasar procedimentos.

Os elementos da comissão definirão entre si os métodos de trabalho da comissão, designadamente a forma como os diferentes serviços poderão fazer chegar até si os pedidos dos inquilinos da Câmara, assim como o procedimento a adotar na sequência desses pedidos.

Sines, 19 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Da presente Ordem de Serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo de Urbanismo.